



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Sexta-feira • 24 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4277

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 003/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 003/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS — BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 — Rio de Contas — BA

E-mail: semmarh2025@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA 03/2025

Empresa/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis,
RESOLVE.

ART. 1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a **Elivaldo Conceição Novais**, para supressão de 01 indivíduo florestal da espécie *Araucaria sp.*, conhecido popularmente por "Araucaria", devido ao fato do indivíduo estar morto, oferecendo riscos aos pedestres e moradores situados imediatamente próximos ao mesmo, localizado na RUA JOÃO FRANCISCO SILVA, 2ª RUA DO SOSSEGO, NÚMERO 167, Rio de Contas, Bahia, mediante a legislação vigente e da condicionante:

1 – Replantar 01 árvore imediatamente após corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta autorização entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Contas
24/01/2025.


Vinicius Antônio Abreu Pires
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto Nº 008/2025


Vinicius Antônio Abreu Pires
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos